



OF.103/2019 – SEMOS

Linhares, 06 de Janeiro de 2020.

Ilmº Sr.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta aos ofícios: 01366/2019, Referência ao nº 005811/2019; 01364/2019, Referência ao nº005517/2019 e 01365/2019, Referência ao nº 005518/2019.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer, em nome do Vereador **Francisco Tarcisio Silva**, que se proceda a manutenção da pavimentação em diversas ruas localizadas no Residencial Rio Doce situado no bairro Araçá, neste Município de Linhares-ES, vimos por meio deste informar que a obra está na fase de garantia e que notificamos a empresa AB Construtora e Empreendimentos Eireli e a caixa Econômica Federal para providenciarem os reparos, conforme ofícios 2473/522019 e 2472/2019 que seguem em anexo.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Paulo Almeida Santos
25/11/2019
HORA 11:54
CPIA

OF. 2473/2019 – SEMOB/SEMSU

Linhares/ES, 21 de Novembro de 2019.

A

AB Construtora e Empreendimentos Eireli

Assunto: Residencial Rio Doce.

Prezado Senhor,

Considerando que o empreendimento Residencial Rio Doce, é composto de 600 unidades habitacionais uni familiares térreas, com área de 234.963,81 m², dotado das seguintes obras: rede viária e pavimentação, inclusive com calçadas, rede de água potável e rede de esgoto sanitário, sistema de drenagem pluvial e dique de contenção.

Considerando que o empreendimento foi custeado com recursos federais do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, sob a gestão da Caixa Econômica Federal.

Considerando que o empreendimento foi construído pela empresa AB Construtora e Empreendimentos Eireli, CNPJ Nº. 00.541.981/0001-84 e que foi recebido pela Administração em 15/08/2019.

Considerando que temos observado e recebido diversas reclamações quanto as seguintes situações:

- Deformidade do pavimento das vias em toda a extensão do empreendimento, o que tem prejudicado o ir e vir dos moradores e inclusive o tráfego do transporte público coletivo no local;
- Sistema de Iluminação Pública precário, com dispositivos que apresentam problemas recorrentemente, o que traz sensação de insegurança aos moradores e onera a Administração Municipal com os serviços de manutenção;

Considerando que o empreendimento está no prazo de garantia, nos termos do art. 618 do Código Civil, que prevê que nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.



E considerando que as ocorrências apresentadas se dão em função das condições de sua execução, **NOTIFICAMOS** a Vossa Senhoria, para que adote **IMEDIATAMENTE** as providências técnicas necessárias para a realização dos reparos.

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Cleber Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Zimbra

tais.santos@linhares.es.gov.br

Re: Prefeitura de Linhares-ES / Ofício 2473/2019-SEMOB-SEMSU

De : institucional@abconstrutora.com
Assunto : Re: Prefeitura de Linhares-ES / Ofício 2473/2019-SEMOB-SEMSU
Para : Tais Pereira Santos
<tais.santos@linhares.es.gov.br>
Cc : Antonio Antonio <antonio@abconstrutora.com>

seg, 25 de nov de 2019 11:08

1 anexo

Prezada Tais, bom dia!

Recebido.

À disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Em 22/11/2019 13:20, Tais Pereira Santos escreveu:

Prezados (as),

Vimos por meio deste encaminhar cópia do Ofício 2473/2019-SEMOB-SEMSU, sobre o Residencial Rio Doce.

Por gentileza, acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Taís SantosEscriturária
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



CÓPIA

OF. 2472/2019 – SEMOB/SEMSU

Linhares/ES, 21 de Novembro de 2019.

A
Caixa Econômica Federal

Assunto: Residencial Rio Doce.

Recebido
em 22/11/19 13:35 HS
EDILSON VENIZON DA SILVA
Gerente Geral
Matr. 059.699-5
AG. Linhares/ES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prezado Senhor,

Considerando que o empreendimento Residencial Rio Doce, é composto de 600 unidades habitacionais uni familiares térreas, com área de 234.963,81 m², dotado das seguintes obras: rede viária e pavimentação, inclusive com calçadas, rede de água potável e rede de esgoto sanitário, sistema de drenagem pluvial e dique de contenção.

Considerando que o empreendimento foi construído pela empresa AB Construtora e Empreendimentos Eireli, CNPJ Nº. 00.541.981/0001-84 e que foi recebido pela Administração em 15/08/2019.

Considerando que o empreendimento foi custeado com recursos federais do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, sob a gestão da Caixa Econômica Federal.

Considerando que temos observado e recebido diversas reclamações quanto as seguintes situações:

- Deformidade do pavimento das vias em toda a extensão do empreendimento, o que tem prejudicado o ir e vir dos moradores e inclusive o tráfego do transporte público coletivo no local;
- Sistema de Iluminação Pública precário, com dispositivos que apresentam problemas recorrentemente, o que traz sensação de insegurança aos moradores e onera a Administração Municipal com os serviços de manutenção;

Considerando que o empreendimento está no prazo de garantia, nos termos do art. 618 do Código Civil, que prevê que nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.



E considerando que as ocorrências apresentadas se dão em função das condições de sua execução, **NOTIFICAMOS** a Vossa Senhoria, para que adote junto a construtora contratada por esta empresa pública federal as providências técnicas necessárias para a realização dos reparos.

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Cleber Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos